



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	12
Despacho de Julgamento	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 4.207/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 00026/2022

AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.691,44 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e um real e quarenta e quatro centavos, distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	45.691,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		45.691,44

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações:

ANULAÇÃO PARCIAL:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.108,27
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.110,00
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		17.218,27

ANULAÇÃO TOTAL:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.008,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	17.464,26
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		28.473,17

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de novembro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 127 e 128, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.474/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e **de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;**

DECRETA:-

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.134, de 30 de novembro de 2021, um **Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 55.051,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais reais)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	51,00
08.241.0131.2012.0000	Assistência e Apoio aos idosos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
08.243.0141.2009.0000	Manutenção Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
03.	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
03.00.00	FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI	
12.362.0241.2033.0000	Manutenção Fundação Ensino Oswaldo Bertazoni	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		55.051,00

ART. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - R\$ 51,00 - Receita de Juros de Aplicação no Mercado Financeiro, fonte de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Programa Cadastro Único;

II - R\$ 10.000,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, Fonte Recursos do Fundo Municipal do Idoso;

III - R\$10.000,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, Fonte Recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 3 de 18

Adolescente;

IV - R\$ 15.000,00 - Receita do SUS - Fundo Estadual de Saúde, Programa PAB Estadual;

V - R\$ 20.000,00 - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, da Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni;

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 305 e 306, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO nº. 3.475/2022.

**DISPÕE SOBRE
REMANEJAMENTO DE
RECURSOS DO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 6º, da Lei nº. 4.096, de 28 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica Remanejado na forma deste decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 no valor de **R\$ 1.202.975,00 (um milhão, duzentos e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção Setor Almoarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	340.000,00
02.04	SECRETARIA FINANÇAS, CONTAB. E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção Diretoria Finanças e Tesouraria	
3.1.90.01.00	Aposentadoria, reserva Remunerada e Reforma	21.053,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	922,00
28.843.0000.0102.0000	Juros da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	220.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	

13.392.0276.2036.0000	Manutenção Serviços de Cultura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2021.0000	Fomento - Santa Casa Misericórdia Jose Bonifácio	
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manutenção e Conserva. Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
02.07.05	SERV.DE ESTRADAS E RODAG. MUNICIPAL	
26.782.0596.2048.0000	Oper. E Manut. Serv. Estradas Rodag. Municio	
3.3.90.30.00	Material de consumo	130.000,00
02.07.07	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
06.181.0107.2051.0000	Sinalização e Apoio a Fiscalização Transito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00
TOTAL		1.202.975,00

ART. 2º - O Recurso Remanejado na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTUA E ESPORTES	
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.975,00
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0251.2037.0000	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.80.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	385.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.1007.0000	Construção de Ambulatório Central	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	148.716,52
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.34.00	Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	362.276,22
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.451.0296.1004.0000	Construção e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	111.332,74
15.451.0296.1052.0000	Recapamento Asfáltico - Secretaria Planejamento e Gestão	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.753,06
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.1006.0000	Reforma e Ampliação do Velório Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	151.921,46
TOTAL		1.202.975,00

ART. 3º - As alterações introduzidas pelo presente decreto não implicam em abertura de crédito adicional, suplementar ou especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 31 de outubro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 307 a 310, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 4 de 18

DECRETO nº. 3.476/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.691,44 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.207, de 08 de novembro de 2022**, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:-

SUPLEMENTAÇÃO:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	45.691,44
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		45.691,44

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações:

ANULAÇÃO PARCIAL:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.108,27
3.3.90.32.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.110,00
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		17.218,27

ANULAÇÃO TOTAL:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.008,91
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	17.464,26
01	Tesouro	
110 000	Geral	
TOTAL		28.473,17

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de novembro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 311 e 312, do Livro nº. 27, iniciado em 03 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR nº. 0008/2022.

"DISPÕE SOBRE A READEQUAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3921/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 04/2022 **AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Acresce o artigo 6-B na Lei Municipal nº 3921/2017, de 13 de dezembro de 2017, com a seguinte redação.

"Art. 6-B. Fica criada a Função de Gratificada (FG) de Encarregado para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, nos moldes do artigo 37 inciso V da Constituição Federal e exigência da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), que será outorgada somente a servidores públicos municipais de natureza efetiva, para o desempenho de funções complementares a seu emprego de origem.

Art. 2º. Fica criado o anexo V-A da Lei Municipal nº 3921/2017, de 13 de dezembro de 2017, a criação da Função Gratificada, conforme segue.

Anexo V-A

Função Gratificada.

1-As nomeações para Função Gratificada deverão observar o disposto no artigo 6-B e será de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, prevalecendo em tais atos, os critérios de aptidão e da confiança pessoal.

2- O servidor nomeado para a função de Encarregado para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais fará jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) calculado sobre seu vencimento base.

2a. Requisito: Ensino Superior Completo.

Art. 3º. As atribuições do Encarregado para Tratamento e Proteção de Dados Pessoais são, além das atribuições ordinárias para o desempenho da função previstas na Lei 13.709/2018 e demais dispositivos federais:

I - Proteger os dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de José Bonifácio e atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;

II - comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 5 de 18

respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes;

III - informar a Autoridade nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado;

IV - encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados.

Art. 4º. Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorizado a instalar, remanejar e disciplinar novas adequações constante da Função Gratificada, mediante Portaria.

Art.5º. Fica incluída as alterações decorrentes da presente lei, no PPA (Plano Plurianual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamento Anual), naquilo que couber.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei Complementar, entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 08 de novembro de 2022.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 125 e 126, do livro nº. 27, iniciado em 21 de janeiro de 2022.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 6 de 18

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 77/2022, consistente na Aquisição de ração e medicamentos veterinários destinados a cães e gatos abrigados junto ao Canil Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/ SP, 25 de outubro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000169/22 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: 646 Lechado e Castiglieri Ltda. - ME							
1	605.001.139	ANTI-HELMÍNTICO P/ GATOS COM PRIMÍDIO	HELFINO PLUS	UN	1.000	5,77	5.770,00
4	605.001.135	COM PRIMÍDIO MASTIGAVEL 10 A 25 KG	NEXGARD	UN	500	45,27	22.635,00
5	605.001.133	COM PRIMÍDIO MASTIGAVEL 2 A 4 KG	NEXGARD	UN	500	35,02	17.510,00
6	605.001.136	COM PRIMÍDIO MASTIGAVEL 25 A 50 KG	NEXGARD	UN	500	49,00	24.500,00
7	605.001.134	COM PRIMÍDIO MASTIGAVEL 4 A 10 KG	NEXGARD	UN	500	39,80	19.900,00
10	605.001.145	POMADA CICATRIZANTE COM 50 GR	VETAGLOS	TUBO	500	24,88	12.440,00
11	605.001.141	PRAZIQUANTEL/ PAMOATO DE PIRANTEL/ FEBANTEL P/ CÃES	DRONTAL PLUS	UN	3.000	21,00	63.000,00
14	099.014.897	RAÇÃO DE CÃO EM FASE DE CRESCIMENTO (VEGETAIS 15 K)	SPECIAL DOG FIBROTE	500	113,86	56.930,00	
15	099.012.553	RAÇÃO P/ GATOS C/ 20 KG	SPECIAL CAT	SC	200	241,90	48.380,00
16	605.001.144	SPRAY C/ VITAM. "A" 125 ML	TERRACAM	UN	2.000	15,92	31.840,00
18	605.001.131	VACINA PARA CÃES V8 IMPORTADA C/ 1 DOSE	IMUNOCAN V8	FR	1.000	21,89	21.890,00
19	605.001.132	VACINA PARA GATO C/ 1 DOSE	BIOFEL PCH	FR	500	22,89	11.445,00
Total Proponente:							336.240,00

Proponente: 5041 Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME

13	099.011.982	RAÇÃO CÃES VEGETAIS SEM CORANTE C/ 15 KG	SPECIAL DOG	SC	1.200	100,17	120.204,00
Total Proponente:							120.204,00

Proponente: 12700 Supramil Comercial Ltda. - EPP

2	605.001.143	COM PRIMÍDIO 57 M G P/ CÃES DE 11,4 A 57 KG	INVICTO 57M G / DIECHRA	1.000	6,85	6.850,00	
3	605.001.142	COM PRIMÍDIO ATÉ 11,4 KG	INVICTO 11,4M G / DIECHRA	1.000	5,65	5.650,00	
8	605.001.137	DOXICICLINA 100 M G COM PRIMÍDIO	DOXITEC 100M G / SYNTEC	1.500	1,10	1.650,00	
9	099.016.501	DOXICICLINA 50 M G COM PRIMÍDIO	DOXITEC 50M G / SYNTEC	1.500	0,90	1.350,00	
12	605.001.140	PRAZIQUANTEL/ PIRANTEL/ FEBANTEL COM PRIMÍDIO P/ CÃES	HELFINO PLUS CÃES / AGENER	3.000	5,70	17.100,00	
17	605.001.138	SUPLEMENTO COM PRIMÍDIOS	HEMOLIPET COMBN AVERT	2.000	1,20	2.400,00	
Total Proponente:							35.000,00
Total Centro de Custo:							491.444,00
Valor Total da Licitação:							491.444,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 8 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 77/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Lechado e Castiglieri Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 22.635,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais); o item 5, com o valor de R\$ 17.510,00 (dezessete mil, quinhentos e dez reais); o item 6, com o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 12.440,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); o item 14, com o valor de R\$ 56.930,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais); o item 15, com o valor de R\$ 48.380,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais); o item 16, com o valor de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais); o item 19, com o valor de R\$ 11.445,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 336.240,00 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME o item 13, com o valor de R\$ 120.204,00 (cento e vinte mil, duzentos e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 120.204,00 (cento e vinte mil, duzentos e quatro reais). Supramil Comercial Ltda. - EPP o item 2, com o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais); o item 17, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O item 13 foi ACEITO. O item 14 foi ACEITO. O item 14 foi ACEITO. O item 15 foi ACEITO. O item 15 foi ACEITO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 491.444,00 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). , tendo por objeto Aquisição de ração e medicamentos veterinários destinados a cães e gatos abrigados junto ao Canil Municipal, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 25 de outubro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 9 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 80/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) M.E.S. Prestadora de Serviços EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais). , tendo por objeto Contratação de empresa para execução de cercas em estradas rurais do município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/ SP, 04 de novembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 10 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 82/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Natali Brink Brinquedos Ltda. - EPP o item 5, com o valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); o item 6, com o valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais). Metalurgica Sillott Ltda. - ME o item 1, com o valor de R\$ 129.544,80 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 21.748,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos); o item 3, com o valor de R\$ 22.206,90 (vinte e dois mil, duzentos e seis reais e noventa centavos); o item 4, com o valor de R\$ 104.418,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 277.917,80 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.092.917,80 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). , tendo por objeto Aquisição com instalação inclusa de aparelhos para recreação infantil, destinados as diversas áreas de lazer/praçãs existentes no município, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 10 de novembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 11 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERM O DE HOM OLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOM OLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) PREGÃO PRESENCIAL nº. 83/2022, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Noromak Caminhões e Onibus Ltda. o item 1, com o valor de R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais); o item 5, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais); o item 7, com o valor de R\$ 17.266,00 (dezesete mil, duzentos e sessenta e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 114.266,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.266,00 (cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais). , tendo por objeto Aquisição de câmbios remanufaturados, destinados a veículos, tipo micro ônibus, pertencentes a frota municipal do setor de transporte de alunos, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 11 de novembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 12 de 18

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE TERM O ADITIVO E SUPRESSÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: **053/2022**.

TOMADA DE PREÇOS nº.: **9/2022**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): L. G. LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ com guias, sarjetas e sinalização de trânsito, em vias urbanas do município, mediante Convênio nº. 100985/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, do Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 10 de novembro de 2022.

Valor(es) total(is): R\$ 129.632,78 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) - À crescer;

R\$ 36.631,59, (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) - À suprimir.

José Bonifácio/ SP, 10 de novembro de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 13 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **114/ 2022.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **77/ 2022.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
646-Lechado e Castiglieri Ltda. - ME	12	0,00	336.240,00
5041-Paulo Roberto Bispo - Ferramentas - ME	1	0,00	120.204,00
12700-Supramil Comercial Ltda. - EPP	6	0,00	35.000,00
Total	19		491.444,00

Objeto:- Aquisição de ração e medicamentos veterinários destinados a cães e gatos abrigados junto ao Canil Municipal, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 25/ 10/2022.

Data do término:- 24/ 10/2023.

José Bonifácio/SP, 25 de outubro de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 14 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **119/ 2022.**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **80/ 2022.**

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
12741-M.E.S. Prestadora de Serviços EIRELI - EPP	1	0,00	189.600,00
Total	1		189.600,00

Objeto:- Contratação de empresa para execução de cercas em estradas rurais do município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 04/ 11/2022.

Data do término:- 03/ 11/2023.

José Bonifácio/SP, 04 de novembro de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 15 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **121/2022**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **82/2022**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
12753-Metalurgica Sillott Ltda. - ME	4	0,00	277.917,80
1178-Natali Brink Brinquedos Ltda. - EPP	2	0,00	815.000,00
Total	6		1.092.917,80

Objeto:- Aquisição com instalação inclusa de aparelhos para recreação infantil, destinados as diversas áreas de lazer/praças existentes no município, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 10/11/2022.

Data do término:- 09/11/2023.

José Bonifácio/SP, 10 de novembro de 2022.

DILM O RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 16 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: **122/ 2022**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: **83/ 2022**.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Detentor(es) da ata/ Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
5376-Noromak Caminhões e Onibus Ltda.	7	0,00	114.266,00
Total	7		114.266,00

Objeto:- Aquisição de câmbios remanufaturados, destinados a veículos, tipo micro ônibus, pertencentes a frota municipal do setor de transporte de alunos, conforme especificações anexas.

Data da assinatura da ata:- 11/11/2022.

Data do término:- 10/11/2023.

José Bonifácio/SP, 11 de novembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 17 de 18

Despacho de Julgamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Av. São João nº 72, Centro - José Bonifácio - SP - CEP 15200-000
(17) 3245-9200 - Fax (17) 3245-2153
CNPJ: 45.141.132/0001-71

PARECER JURÍDICO

CONSULENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022

Diante das diligências realizadas pelo SAE – Serviço de Água e Esgoto do Município de José Bonifácio, e que atesta a que a documentação complementar encaminhada pela empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA, encontra-se regular e entende o edital.

Em sede e de análise do recurso administrativo, impetrado pela empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS LTDA, limita-se a efetuar questão do edital (com questionamentos de edital), que no caso, esse prazo expirou-se dois dias antes da sessão de abertura de envelopes – proposta e documentos, portanto intempestivo .

Não restou demonstrado que a sub contratação pela empresa SUPREMA, possa violar as regras editalícias.

Nesse sentido, opinamos por **NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO** (empresa CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISE TÉCNICAS LTDA), e diante da manifestação da engenheira química do SAE, HABILITAR a empresa SUPREMA TECNOLOGIA ANALITICA LTDA. As considerações ao Nobre Prefeito Municipal, c/c senhor pregoeiro na forma de costume.

S.m.j esse é nosso parecer.

José Bonifácio – SP, 11 de novembro de 2022.

WAGNER CÉSAR GLADIOLI POLIZEL
OAB/SP Nº 184.881
CONSULTORIA JURIDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1752

Página 18 de 18



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório nº. **112/2022**.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **75/2022**.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela assessoria jurídica da municipalidade, como razões de decidir. Assim, determino a adjudicação e a homologação do presente certame.

Publique-se, dê-se ciência aos interessados.

José Bonifácio/SP, 11 de novembro de 2022.

DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal